

b) Suplente: Dulce Maria Lopes de Aguiar.

Art. 2º Os incisos II e IV do art. 2º do Decreto nº 16.079/24, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

II - Vice-Presidente: Sânia Mascarenhas da Silva;

...

IV - Tesoureiro: Alexandre Roberto de Carvalho.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26/02/2025.

Divinópolis, 14 de agosto de 2025.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:D0023A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 16.877/25

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento do cargo público que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal e dá providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024; levando-se em conta, ainda, a renúncia tácita por parte daqueles que foram convocados na forma do Decreto 16.701/25;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de provimento do cargo público de **Agente de Administração**, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024:

I - Tiago da Silva Sousa - classificação: 72º;

II - Aline Candida Sanches - classificação: 73º;

III - Maria Eduarda Mendonça - classificação: 74º;

IV - Beatriz Barbosa do Nascimento - classificação: 75º;

V - Júlia Pires Alves - classificação: 76º;

VI - Luiza Lara Marcal - classificação: 77º;

VII - Jheniffer Cristina da Silva - classificação: 78º;

VIII - Jessica Miranda Ferreira - classificação: 79º;

IX - Caled Tarique Pereira - classificação: 80º;

X - Rafaela Ferreira - classificação: 81º;

XI - Emílio Soaresde Oliveira Neto - classificação: 82º;

XII - Carla Leão - classificação: 83º;

XIII - Leonardo Viana da Silva - classificação: 84º;

XIV - Fernanda Cristina Teodoro - classificação: 85º;

XV - Rhana Clara Nunes Prado - classificação: 86º;

XVI - Carolina Rocha Lopes - classificação: 87º;

XVII - Nathália Faria Muniz - classificação: 88º;

XVIII - Keven Caetano de Carvalho Ribeiro - classificação: 89º;

XIX - Gabriela Dutra Cordeiro - classificação: 90º;

XX - Katrin Ferreira Canabrava Hotz - classificação: 91º;

XXI - Natália Cardoso da Silva - classificação: 92º;

XXII - André Felipe Tavares - classificação: 93º;

XXIII - Felipe Gomes Silva - classificação: 94º;

XXIV - Laura Casarini Ferreira Teixeira - classificação: 95º;

XXV - Laura Amancio da Cruz - classificação: 96º;

XXVI - Elislaine Vaz de Jesus - classificação: 97º;

XXVII - Rubson Renato dos Santos - classificação: 98º;

XXVIII - Mateus Soares Dias - classificação: 99º;

XXIX - Mateus Santos Teixeira - classificação: 100º;

XXX - Lucas Henrique Bueno - classificação: 101º;

XXXI - Gabriel Duarte Cheredre Lopes - classificação: 102º;

XXXII - Pedro Henrique Gomes Eugenio - classificação: 103º;

XXXIII - Mariana Dias Xavier - classificação: 104º;

XXXIV - Breno Duarte Oliveira Santana - classificação: 105º;

XXXV - Fabricio Tiago dos Santos - classificação: 106º e 1º PCD;

XXXVI - Anna Clara Pinheiro Costa - classificação: 107º;

XXXIX - Vinícius Wiermann Santos - classificação: 108º;

XL - Leandro de Araújo Campos - classificação: 109º;

XLI - Gustavo Vinicius de Souza Silva - classificação: 110º;

XLII - Eliane Camargos de Oliveira E Silva - classificação: 111º;

XLIII - Nuri Silverio Alves - classificação: 112º;

XLIV - Marina de Sousa - classificação: 113º;

XLV - Paulo Roberto Weitzel Fonseca - classificação: 114º;

XLVI - Ronaldo dos Santos Marques Júnior - classificação: 115º;

XLVII - Luciana Fernanda Silva Mesquita - classificação: 116º;

XLVIII - Henrique Ferreira de Melo - classificação: 117º;

XLIX - Renner da Cunha Leite - classificação: 118º;

L - Deborah Azevedo Xavier - classificação: 119º;

LI - Leonardo Ferreira do Carmo - classificação: 120º;

LII - Alexandra Káren Camargos Ramos - classificação: 121º;

LIII - Daiane Barros da Silva - classificação: 122º;

LIV - Taynara Moraes da Costa - classificação: 123º;

LV - Wellington Brunis de Souza - classificação: 124º;

LVI - Leticia Flor de Andrade - classificação: 125º;

LVII - Leticia Victoria Nogueira Silva - classificação: 126º;

LVIII - Júlia Oliveira Moraes Rodrigues - classificação: 127º;

LIX - Matheus Timoteo de Freitas - classificação: 128º;

LX - Júlia Karoline Roque - classificação: 129º;

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Art. 3º A posse dos servidores ora nomeados ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO NUNES LEMOS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Eletronicamente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador - Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:37895FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 16.880/25

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024; levando-se em

conta, ainda, a renúncia tácita por parte daqueles que foram convocados anteriormente;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a candidata Sofia Gianoglou Coelho, classificada em 7º lugar, para provimento do cargo público de **Arquiteto**.

Art. 2º Fica convocada a candidata Yara Maria Paiva Zaldana Bavoso, classificada em 6º lugar, para provimento do cargo público de **Assistente Social**.

Art. 3º Fica convocada a candidata Ilda Conceição de Araújo, classificada em 1º PCD e 6º lugares, para provimento do cargo público de **Enfermeiro**.

Art. 4º Fica convocada a candidata Michelle de Jesus Coimbra, classificada em 17º lugar, para provimento do cargo público de **Farmacêutico**.

Art. 5º Fica convocada a candidata Nagila Cabral Brum Vasconcelos, classificada em 6º lugar, para provimento do cargo público de **Nutricionista**.

Art. 6º Fica convocada a candidata Clarissa Raquel da Silva Gomes, classificada em 2º lugar, para provimento do cargo público de **Médico Auditor**.

Art. 7º Fica convocado o candidato Vitor Costa Ferreira, classificado em 3º lugar, para provimento do cargo público de **Médico Dermatologista**.

Art. 8º Fica convocada a candidata Jéssica de Carvalho Antao da Silva, classificada em 12º lugar, para provimento do cargo público de **Médico Pediatra**.

Art. 9º Fica convocado o candidato Gustavo Cambraia Trindade, classificado em 2º lugar, para provimento do cargo público de **Médico Supervisor Hospitalar**.

Art. 10º Fica convocada a candidata Rhana Clara Nunes Prado, classificada em 7º lugar, para provimento do cargo público de **Psicólogo da Educação**.

Art. 11 Para provimento do cargo público de **Assistente Social da Educação**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

- I - Jéssica Tauany Santos - classificação: 1º;
- II - Diego Batista de Oliveira - classificação: 2º;
- III - Vinicius Carvalho Lopes - classificação: 3º;
- IV - Roberta Flávia Silva Lauer Miranda - classificação: 4º;
- V - Crislaine Mayra Lopes Pereira - classificação: 5º;
- VI - Jonhy Michel Reis - classificação: 6º.

Art. 12 Para provimento do cargo público de **Atendente Consultório Dentário - PSF**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

- I - Cibele Ribeiro Coimbra Dias - classificação: 3º;
- II - Maria Luiza Campos Mano Pereira - classificação: 4º;
- III - Márcio José Alves - classificação: 5º.

Art. 13 Para provimento do cargo público de **Dentista para Atendimento ao PSF**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

- I - Patricia Fiuzza de Castro - classificação: 29º;
- II - Stella Caroline de Barros Ribeiro - classificação: 4º PCD;
- III - Wagner Aparecido Teodoro - classificação: 4º PCD;
- IV - Giuliana Caroline Ferrazzoli Tibiriçá Ramos - classificação: 30º;
- V - Helena Dias de Campos - classificação: 31º.

Art. 14 Para provimento do cargo público de **Enfermeiro para Atendimento ao PSF**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

- I - Ilda Conceição de Araújo - classificação: 3º PCD;
- II - Sandra Maria de Mendonça - classificação: 15º.

Art. 15 Para provimento do cargo público de **Psicólogo**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

- I - Sara Ferreira e Silva - classificação: 9º;
- II - Fabiana da Silva Siqueira - classificação: 10º;
- III - Eduarda Maria Amaral Bernardes - classificação: 11º;
- IV - Nicolle Helena Carvalho Vaz - classificação: 12º;
- V - Paula Cristina de Melo Gonçalves - classificação: 13º;
- VI - Deborah Santos Leão - classificação: 14º.

Art. 16 Para provimento do cargo público de **Técnico de Enfermagem PSF**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

- I - Fabrícia Damaci do Amaral Pereira - classificação: 53º;
- II - Jozani Ramos Betoni Rodrigues - classificação: 54º;
- III - Darlei Pereira Camargos - classificação: 55º;
- IV - Jéssica Stéfany Palhares - classificação: 56º;
- V - Larissa Carvalho de Souza - classificação: 57º;
- VI - Bruna da Silva e Santos - classificação: 58º;
- VII - Kathlen Miranda Mourão - classificação: 59º;
- VIII - Daniele Rosângela Silva - classificação: 60º;
- IX - Walter Francisco de Assis - classificação: 61º;
- X - Ilza Aparecida Antunes da Silva - classificação: 62º.

Art. 17 Para provimento do cargo público de **Fisioterapeuta**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

- I - Lilian Maria da Silva - classificação: 9º;
- II - Brenda da Silva - classificação: 10º;
- III - Giselle Saldanha Chagas - classificação: 11º.

Art. 18 Para provimento do cargo público de **Médico Generalista PSF**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

- I - Clara Moraes Parreiras - classificação: 56º;
- II - Laura Silva Lemos Santos - classificação: 57º;
- III - Liliam Santos Neves - classificação: 58º;
- IV - Brenda Dias Ferreira - classificação: 59º;
- V - Gustavo Cambraia Trindade - classificação: 60º;
- VI - Theodolindo Zeferino de Castro Neto - classificação: 61º;
- VIII - Henrique Cassio Silva Rodrigues - classificação: 62º;
- XI - Daysianne Lopes dos Santos - classificação: 63º.
- X - Sarah de Farias Leles - classificação: 64º.
- XI - Juliano Pardini Corrêa - classificação: 65º.

Art. 19 Para provimento do cargo público de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

- I - Angélica Luiza Pereira - classificação: 578º;
- II - Ester de Almeida Liduário Ferreira - classificação: 579º;
- III - Lucimara Amaral Pedrosa - classificação: 580º;
- IV - Michelle Fernanda Silva - classificação: 581º;
- V - Gabriely Lilianny Faustino - classificação: 582º;
- VI - Ariane Cintia Ribeiro - classificação: 583º;
- VII - Rosilene Elzira Tavares - classificação: 584º;
- VIII - Claudete Aparecida da Fonseca Rocha - classificação: 585º;
- IX - Camila De Souza Felix - classificação: 586º;
- X - Gizelle Siqueira - classificação: 587º;
- XI - Mariana de Lima Silva - classificação: 588º;
- XII - Lucila Narciza Florinda Carvalho - classificação: 589º;
- XIII - Mirvania Ribeiro Amaral de Castro - classificação: 590º;
- XIV - Valeria Aparecida Camargos Leao - classificação: 591º;
- XV - Jôsy Coelho Dias - classificação: 592º;
- XVI - Karen Araújo de Melo - classificação: 593º;
- XVII - Ivan Magela De Miranda - classificação: 594º;
- XVIII - Elaine Cordeiro Araújo - classificação: 595º;
- XIX - Rafaela Avila - classificação: 596º;
- XX - Tânia Leonidia Santos Ribeiro - classificação: 597º;
- XXI - Márcia da Silva Mendonça - classificação: 598º;
- XXII - Michelle Cristina Azevedo - classificação: 599º;
- XXIII - Janina Ferreira da Silva - classificação: 600º;
- XXIV - Raquel Soares da Silva - classificação: 601º;
- XXV - Cássia Petronia de Castro Moura Soares - classificação: 602º;
- XXVI - Gabriela Aparecida Mourão da Silva - classificação: 603º;
- XXVII - Amanda Amália Araújo do Carmo - classificação: 604º;
- XXVIII - Ana Paula Aparecida Canaan - classificação: 605º;
- XXIX - Livia Caroline Santos de Souza - classificação: 606º;
- XXX - Rosiane Evangelista Santana - classificação: 607º;
- XXXI - Guilherme Henrique Tavares Resende - classificação: 608º;
- XXXII - Tatiana Gomes Fonseca - classificação: 609º;
- XXXIII - Thalita Raquel de Carvalho - classificação: 610º;
- XXXIV - Carolina Aparecida Silva - classificação: 611º;
- XXXV - Kássia Carolina Camargos Ramos - classificação: 612º;
- XXXVI - Patrício Antônio da Silva - classificação: 614º;
- XXXIX - Lídia Lima de Oliveira Quadros - classificação: 615º;
- XL - Valquíria Aparecida Ribeiro Daldegan - classificação: 616º;
- XLI - Izis Cristina Ventura - classificação: 617º.

Art. 20 Para provimento do cargo público de **Supervisor Orientador de Ensino**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

- I - Aparecida Chaves Martins - classificação: 39º;
- II - Gleisse Sousa Alcantara - classificação: 40º;
- III - Amanda da Silva Santos - classificação: 41º;

IV - Luiza Mara Ferreira da Silva - classificação: 42°;
V - Luhanna Campos Severo - classificação: 43°.

Art. 21 Para provimento do cargo público de **Técnico de Enfermagem**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):
I - Raquel de Souza Rodrigues - classificação: 5°;
II - Mariana Salomé Rodrigues Gonçalves - classificação: 6°;
III - Winy Cristina de Andrade Silva - classificação: 7°.

Art. 22 Para provimento do cargo público de **Técnico Escolar**, ficam convocados(as) os(as) seguintes candidatos(as):
I - Franciely Azevedo Ribeiro - classificação: 45°;
II - Katrina Aparecida Oliveira de Paulo - classificação: 46°;
III - Gabrielle Fernanda Almeida - classificação: 47°;
IV - Kenia Tassia Pereira - classificação: 48°;
V - Rubem Vasconcelos de Souza - classificação: 49°;
VI - Laryssa Giovanna Santos Maurício - classificação: 50°.

Art. 23 Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Art. 24 A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

Art. 25 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal De Governo

(Assinado Eletronicamente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal De Planejamento, Gestão, Ciência E Tecnologia

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE59B116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **DECRETO Nº 16.889/25**

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 20.512.977,48.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.577/25,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.577, de 21 de agosto de 2025, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 20.512.977,48 (vinte milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1073 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000.000,00
3.1.90.11.00 - F. 1073 - Fonte 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.057.213,71
3.3.90.40.00 - F. 1087 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 700.000,00
02.12.02.10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.14.00 - F. 1097 - Fonte 1600 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1098 - Fonte 1600 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1100 - Fonte 1600 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1102 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1145 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1146 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 60.000,00
02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.50.41.00 - F. 1159 - Fonte 1600 – Contribuições.....R\$ 2.790.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1163 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.681.117,20
02.12.02.10.302.0007.2821 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
3.3.50.41.00 - F. 1171 - Fonte 1605 – Contribuições.....R\$ 4.763.956,19
3.3.93.34.00 - F. 1173 - Fonte 1605 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos.....R\$ 699.376,09
02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00 - F. 1232 - Fonte 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 901.314,29
Total.....R\$ 20.512.977,48

Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2025.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9EF42FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **ERRATA**

– Na publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – dia 21/08/2025 – Edição 4090. Onde se lê... Semusa – Extrato do Contrato 61/2025 – PL 181/2025 – Inexigibilidade 25/2025. Contratado: Instituto Brasileiro de Administração – IBA. Leia se ... Semusa – Extrato do Contrato 161/2025 – PL 181/2025 – Inexigibilidade 25/2025. Contratado: Instituto Brasileiro de Administração – IBA.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CCD48169